



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. N° 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 1219/2018–GAB/PMA, de 01 de agosto de 2018

Autoriza Agente Político ausentar-se do município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Afuá – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá, e

R E S O L V E:

Art. 1.º Autorizar o Sr. **Odimar Wanderley Salomão**, Prefeito Municipal de Afuá, viajar até a cidade de Belém - PA, no período de 02 a 12/08/2018, sem ônus para o município.

Art. 2.º Face a viagem do Prefeito, assumirá o cargo em substituição o Vice – Prefeito Sr. **Luis da Conceição de Souza Costa**, até que o prefeito municipal retorne ao município de Afuá.

Art. 3.º Face ao Vice – Prefeito assumir o cargo de prefeito, assumirá o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura em substituição o Sr. Francisco da Conceição Gomes Pantoja.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – PA, 01 de agosto de 2018.


ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá

PUBLICADO NO
JORNAL DA PREFEITURA
EM: 01/08/2018


KEILA ROSA GONÇALVES
ASSESSORA TÉCNICA -DRH
Decreto nº010/2017-GAB/PMA
CPF: 934.975.202-68